

Programa da Ação de Formação n.º 3-POCH
Capacitação Digital de Docentes – Nível 3 (turma 2)

Modalidade:	Oficina de Formação	Registo de Acreditação:	CCPFC/ACC-110016/20
Área de Formação:	G - Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar		
Duração:	50 horas (25 presenciais e 25 não presenciais)		
Destinatários:	Professores dos Ensinos Básico e Secundário, Professores de Educação Especial		
Relevância:	A ação releva para efeitos de progressão em carreira e avaliação de desempenho e não releva para a área científica e pedagógica (artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 22/2014). De acordo com o disposto no ponto 5 do artigo 3.º do Despacho n.º 779/2019 (alterado pelo Despacho n.º 2053/2021), a ação pode relevar para a dimensão científica e pedagógica.		
Formadora:	Maria de Fátima Amaro M. Baptista Magueta		
Local da Formação:	Escola Secundária da Gafanha da Nazaré		

Razões justificativas

O Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores, da Comissão Europeia (DigCompEdu), pretende promover a competência digital (CD) e a inovação na educação. É essencial que os docentes desenvolvam um conjunto de CD, de modo a tirar partido do potencial das tecnologias digitais. Esta ação visa contribuir para desenvolver as competências digitais dos docentes do sistema educativo e formativo nacional (nível 3) e a sua capacidade para implementar estratégias inovadoras de ensino e de aprendizagem. Ambiciona-se criar condições favoráveis a práticas educativas que se revelem promotoras do desenvolvimento de CD dos alunos. Conjuntamente com esta formação, serão submetidas outras duas, articuladas ao nível da progressão dos conteúdos.

Objetivos

Pretende-se desenvolver com os docentes de nível 3 (C1/C2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e de processos que lhes permita potenciar as suas competências digitais na promoção de estratégias e ações inovadoras na comunidade educativa.

São objetivos específicos:

- formular estratégias pedagógicas inovadoras e promotoras das CD dos docentes e alunos;
- capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino;
- promover o desenvolvimento de ações que contribuam para os Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das suas escolas;
- promover e estimular a reflexão, a partilha e a utilização crítica das tecnologias digitais em contexto educativo.

Conteúdos

Os conteúdos da ação surgem, em sentido articulado e incremental, com os conteúdos da formação de nível 1 e 2.

- Exploração de documentos de enquadramento das políticas educativas.
- Discussão, renovação e inovação na prática profissional.
- Reflexão em torno de conceitos relacionados com escolas, professores e alunos digitalmente competentes.
- Utilização das tecnologias digitais na colaboração e inovação pedagógica ao serviço da comunidade educativa.
- Estratégias e metodologias relacionadas com o desenvolvimento curricular através de ambientes e ferramentas digitais.
- Estratégias digitais de carácter científico-pedagógico promotoras do desenvolvimento profissional dos docentes.
- Planeamento de atividades didático-pedagógicas promotoras do desenvolvimento da competência digital dos alunos.
- Conceção de Planos de Ação para o Desenvolvimento Digital: conceitos, metodologias de desenvolvimento, implementação, monitorização, avaliação.

Metodologia de realização da ação

Presencial

As sessões presenciais são destinadas à exploração do referencial DigCompEdu e reflexão sobre a articulação entre as áreas de competência; à realização de atividades práticas inovadoras num ambiente colaborativo, de partilha e de reflexão; à exploração de

ferramentas digitais para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem promotoras da colaboração, comunicação, partilha e avaliação; à reflexão crítica sobre o desenvolvimento da componente de trabalho autónomo. Ao longo das sessões conjuntas estimular-se-á a criação e/ou participação e colaboração em comunidades de prática neste âmbito.

Trabalho autónomo

No trabalho autónomo pretende-se estimular a planificação e conceção de ações que contribuam para a criação dos Planos de Ação de Desenvolvimento Digital, bem como para a sua regular monitorização e posterior avaliação. Na última sessão presencial os formandos apresentarão os resultados dessas atividades, com evidências, proporcionando-se momentos para a partilha e reflexão.

Regime de avaliação dos formandos

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o “Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final individual elaborado e apresentado pelos formandos.

Critérios de seleção dos formandos

1. Os candidatos são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:
 - 1.º Docentes do quadro;
 - 2.º Docentes contratados.
2. Dentro de cada prioridade, os candidatos são ordenados por ordem decrescente da respetiva graduação profissional.

Calendarização

Data	Horário	N.º Horas
13-01-2023 (sexta-feira)	18h30min – 21h30min	3
20-01-2023 (sexta-feira)	18h30min – 21h30min	3
10-02-2023 (sexta-feira)	18h30min – 21h30min	3
17-02-2023 (sexta-feira)	18h30min – 21h30min	3
24-02-2023 (sexta-feira)	18h30min – 21h30min	3
03-03-2023 (sexta-feira)	18h30min – 21h30min	3
10-03-2023 (sexta-feira)	18h30min – 21h30min	3
31-03-2023 (sexta-feira)	18h30min – 22h30min	4
Total		25